



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E MONITOR POR TEMPO DETERMINADO.

O **MUNICÍPIO DE VIEIRAS**, pela Secretaria Municipal de Esporte, com sede administrativa na Avenida Alcino Bicalho, 331 Centro, Vieiras/MG, torna pública a abertura de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a contratação por prazo determinado de professor e monitor, de acordo com o previsto no art. 37, IX, da CF/88, para atender ao **PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE, Convênio Nº 1481002263/2023**, respeitado o que segue:

1 – DO OBJETO

1.1 – Contratação de professor de educação física e Monitor por prazo determinado, nos termos do Edital SEDESE Nº 13/2022 – PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE e Convênio Nº 1481002263/2023.

1.2 – As vagas a que se destina o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** visam na atuação dos núcleos esportivos do Programa Geração Esporte.

1.3 – As vagas:

a) Cargo: Professor de Educação Física.

Função: Elaborar o planejamento pedagógico, estudando as necessidades e a capacidade física dos educandos, de acordo com suas características individuais. Instruir os educandos sobre os exercícios e jogos programados, avaliando o processo de ensino-aprendizagem destes, além das atribuições previstas no Guia do Programa.

Carga horária: 20 horas semanais (16 horas/aula e 4 horas para planejamento).

Vigência da contratação: 24 (vinte e quatro) meses, incluindo férias e 13º salário.

Nº de vagas: 01 (uma)

b) Cargo: Monitor

Função: Atuar no núcleo, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, cumprindo as atribuições previstas no Guia do Programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



Carga horária: 20 horas semanais (16 horas/aula e 4 horas para planejamento).

Vigência da contratação: 24 (vinte e quatro) meses, incluindo férias e 13º salário.

Nº de vagas: 01 (uma)

2 – DO CANDIDATO

2.1 – Pode participar no presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, o interessado no objeto deste edital que seja:

- a) Maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Portador de curso superior na área para a vaga de professor de educação física;
- c) Disponibilidade de horário.

2.2 – Na escolha o interessado deverá apresentar:

- a) Carteira de Identidade,
- b) Documentos que comprovem a formação.

3 – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - O interessado será classificado segundo a sua habilitação.

3.2 - Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá aos critérios de:

- a) maior nível de escolaridade na disciplina;
- b) maior tempo de serviço na disciplina vaga, somados o tempo de serviço público e privado.
- c) maior nível de escolaridade, independente de habilitação específica;
- d) maior tempo de serviço na rede municipal.
- e) leigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



4 – DA ESCOLHA

4.1 – A escolha das vagas será no dia **02 de julho de 2024, às 08h00min**, na Secretaria de Esporte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Vieiras.

4.2 – Os candidatos devem **respeitar o horário estipulado**, sem segunda chamada, respeitando os critérios de classificação.

4.3 – O candidato deverá apresentar os documentos que comprovem sua graduação solicitada neste Chamamento Público, no dia da escolha, **02 de julho de 2024, às 08h00min**.

4.4 - Não havendo candidatos para as vagas, será realizado novo Chamamento Público, com data a ser definida.

5 – DA CONTRATAÇÃO

5.1 – A contratação será feita efetuada no dia subsequente à data do item 4.1.

5.2 - O candidato deve apresentar no ato da escolha os documentos que comprovem sua graduação e terá o prazo de 24 horas para apresentar os demais documentos solicitados neste Chamamento Público, caso contrário, automaticamente estará desclassificado.

5.3 – O contrato obedecerá o item 8.11 do Edital de Seleção de Município SEDESE Nº 13/2022 – PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE.

5.4 – O contrato se submeterá ao Regime Geral de Previdência Social.

5.5 – Na assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP, se possuir;
- d) Atestado Médico Admissional;
- e) Certificado de Conclusão do Curso de Habilitação e, inscrição no órgão profissional competente;
- f) Comprovante de residência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



5.6 – Não será permitida a prorrogação do prazo contratual, bem como o aproveitamento do contratado em outra disciplina ou função

5.7 – A duração máxima do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser rescindido por iniciativa do contratado ou por iniciativa da administração pública, devidamente justa, respeitado o interesse público.

Parágrafo único. Ocorrendo interrupção, suspensão ou cancelamento do Programa, os contratos serão automaticamente rescindidos até posterior deliberação.

6 – DO VENCIMENTO

O vencimento do contratado será o prescrito no item 8.11 do Edital de Seleção de Município SEDESE Nº 13/2022 – PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais e omissões serão dirimidas pela Comissão a que se refere esse chamamento público.

Vieiras/MG, 19 de junho de 2024

Ricardo Celles Maia
Prefeito Municipal

RODOLPHO CLAVO DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Vieiras